

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 39/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Farmácia.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos para a matriz curricular n. 03 do curso de Farmácia, a seguir relacionados:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
Genética	Biologia Celular
Bioestatística	Matemática
Química Analítica I	Química Experimental
Química Analítica II	Química Analítica I
Saúde Pública II	Saúde Pública I
Assistência Farmacêutica	Saúde Pública I

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n. 03, a partir da matrícula do 2º semestre/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de maio de 2009.

  
**PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**